**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**

**EDITAL Nº 001/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

 O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Professor – Educação Infantil,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.234/2023, de 10 de março de 2023, nos termos a seguir especificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **Número de vagas:**

Até 02 | **Carga Horária:**20 h/s | **Vencimento Básico:**Nível 01 – Classe A |

* Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 2.176/2022, de 23 de Junho de 2022.

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 15 de março à 21 de março de 2023, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou graduação em licenciatura plena com pós graduação, específica para atuar na Educação Infantil.

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 horas semanais.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no ítem 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 22 de março de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 23 de março de 2023 e a homologação definitiva será no dia 24 de março de 2023, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS** | **PONTUAÇÃO** |
| 1. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividades relacionadas ao Cargo de Professor, a cada mês efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas............................................................................................................ | 1,0 |

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 03 de abril de 2023, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 04 de abril de 2023 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 05 de abril de 2023.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 06 de abril de 2023.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público no dia 06 de abril de 2023.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal n° 2.234/2023, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira do Magistério – no que se aplicar.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.234/2023, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 14 de março de 2023.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal de Áurea - RS